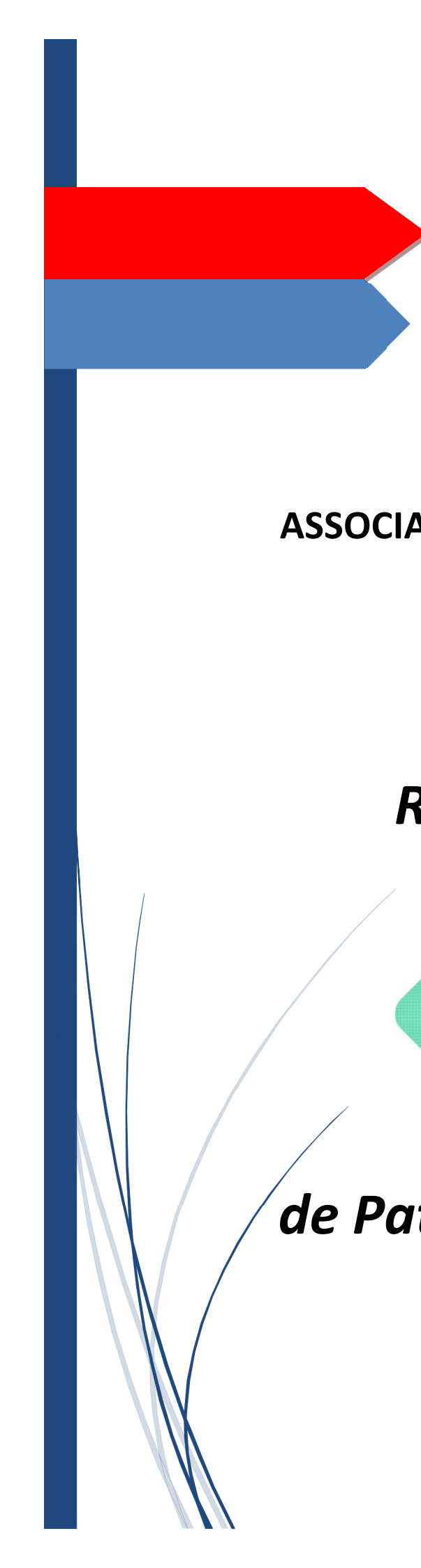




**ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO
RIBATEJO**

Regulamento



de Patinagem Artística



ÍNDICE

ARTIGO 1º - OBJETIVO	3
ARTIGO 2º - ATLETAS ENVOLVIDOS.....	3
ARTIGO 3º - COMPOSIÇÃO DO GRUPO	3
3.1 - Grupo “FUTURO-6”	3
3.2 - Grupo “FUTURO-7”	4
ARTIGO 4º - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ATLETAS.....	4
4.1 - Subgrupos FUTURO-6-A e FUTURO-7-A	4
4.2 - Subgrupos FUTURO-6-B e FUTURO-7-B	4
4.3 - Subgrupos FUTURO-6-C e FUTURO-7-C.....	5
4.4 - Exemplo de seleção	5
ARTIGO 5º - REAJUSTE DOS GRUPOS	5
ARTIGO 6º - OPERACIONALIZAÇÃO	6
6.1 - Atividades	6
6.2 - Forma de participação de cada grupo nas atividades	6
ARTIGO 7º - CALENDARIZAÇÃO	6
ARTIGO 8º - CONTROLO E MONITORIZAÇÃO	6

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - OBJETIVO

O projeto FUTURO tem como objetivo motivar os jovens atletas de patinagem artística com idades compreendidas entre os 6 e os 7 anos de idade, filiados na APR, procurando assim diminuir o abandono precoce da modalidade.

Através de diversas atividades pretende-se proporcionar um conjunto de aprendizagens extra e ao mesmo tempo promover o convívio e espírito de equipa.

Este projeto é anual, tem o seu início em janeiro e decorrerá até ao final da época desportiva.

ARTIGO 2º - ATLETAS ENVOLVIDOS

Este projeto envolve todos os atletas que completem 6 ou 7 anos até ao final da época corrente, que pretendam aderir.

ARTIGO 3º - COMPOSIÇÃO DO GRUPO

Este projeto será composto por 2 grandes grupos:

- “FUTURO-6” - Atletas que completem 6 anos até ao final da época.
- “FUTURO-7” - Atletas que completem 7 anos até ao final da época.

3.1 - Grupo “FUTURO-6”

Este grupo será composto por 3 subgrupos:

3.1.1 “FUTURO-6-A” composto no máximo por 15 atletas.

3.1.2 “FUTURO-6-B” composto no máximo de 30 atletas.

3.1.3 “FUTURO-6-C” composto pelos restantes atletas que completem 6 anos até ao final da época.

3.2 - Grupo “FUTURO-7”

Este grupo será composto por 3 subgrupos:

3.2.1 “FUTURO-7-A” composto no máximo por 15 atletas.

3.2.2 “FUTURO-7-B” composto no máximo de 30 atletas.

3.2.3 “FUTURO-7-C” composto pelos restantes atletas que completem 7 anos até ao final da época.

ARTIGO 4º - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ATLETAS

Os grupos serão selecionados no início da época desportiva.

Os critérios de seleção são iguais para os dois grupos, FUTURO-6 e FUTURO-7.

4.1 - Subgrupos FUTURO-6-A e FUTURO-7-A

Estes subgrupos serão constituídos por 15 atletas cada, tendo em conta os seguintes critérios:

- 1º Um atleta por clube;
- 2º Maior nível de testes realizados;
- 3º Melhores resultados nos testes físicos e de patinagem;
- 4º Atletas mais novos.

No caso de existirem clubes que, por qualquer razão, não possam participar com um atleta essas vagas serão ocupadas tendo em conta os critérios 2º, 3º e 4º.

4.2 - Subgrupos FUTURO-6-B e FUTURO-7-B

Poderão integrar este subgrupo, num máximo de 30 atletas, os atletas com as idades correspondentes a cada grupo que não foram selecionados no ponto 4.1., tendo em conta os seguintes critérios:

- 1º Dois atletas por clube;
- 2º Maior nível de testes realizados;
- 3º Melhores resultados nos testes físicos e de patinagem;
- 4º Atletas mais novos.

No caso de existirem clubes que, por qualquer razão, não consigam ocupar as duas vagas que lhes estão reservadas, estas não serão ocupadas por outros atletas.

4.3 - Subgrupos FUTURO-6-C e FUTURO-7-C

Este grupo será constituído pelos atletas que não foram selecionados nos pontos 4.1 e 4.2

4.4 - Exemplo de seleção

Grupo FUTURO-6-A							Grupo FUTURO-6-B						
Atleta	Clube	Níveis (testes)	Testes Físicos e Patinagem	Data Nascimento	Seleção	Critério	Atleta	Clube	Níveis (testes)	Testes Físicos e Patinagem	Data Nascimento	Seleção	Critério
1	ACR ST.C	1	5	01/jan	Futuro-6-A	1	1	ACR ST.C	1	5	01/jan	Futuro-6-A	1
2	ACR ST.C	0	7	05/fev			3	AP PEGO	1	6	02/jan	Futuro-6-A	1
3	AP PEGO	1	6	02/jan	Futuro-6-A	1	6	CBE	1	6	08/mar	Futuro-6-A	1
4	AP PEGO	1	5,5	07/jul			9	CDTN	2	5	03/dez	Futuro-6-A	1
5	AP PEGO	0	5	05/abr			12	CEV	1	5,5	02/jan	Futuro-6-A	1
6	CBE	1	6	08/mar	Futuro-6-A	1	15	CNRM	3	6	08/mar	Futuro-6-A	1
7	CBE	1	6	09/out			18	GCC	4	7	03/dez	Futuro-6-A	1
8	CBE	0	5,5	25/nov			21	HCS	4	5,5	02/jan	Futuro-6-A	1
9	CDTN	2	5	03/dez	Futuro-6-A	1	22	HCS	3	6	07/jul	Futuro-6-A	2 e 3
10	CDTN	1	7	01/jan			24	HCT	1	7	08/mar	Futuro-6-A	
11	CDTN	0	6	05/fev			28	SCDGR	3	7	02/jan	Futuro-6-A	
12	CEV	1	5,5	02/jan	Futuro-6-A	1	31	SCT	1	7	08/mar	Futuro-6-A	
13	CEV	1	5	07/jul			34	UDC	2	5,5	03/dez	Futuro-6-A	
14	CEV	0	7	05/abr			37	UDRZA	1	7	02/jan	Futuro-6-A	
15	CNRM	3	6	08/mar	Futuro-6-A	1	41	UFE	1	6	08/mar	Futuro-6-A	
16	CNRM	1	5,5	09/out			2	ACR ST.C	0	7	05/fev	Futuro-6-B	
17	CNRM	0	5	25/nov			4	AP PEGO	1	5,5	07/jul	Futuro-6-B	
18	GCC	4	7	03/dez	Futuro-6-A	1	5	AP PEGO	0	5	05/abr	Futuro-6-B	
19	GCC	3	6	01/jan	Não		7	CBE	1	6	09/out	Futuro-6-B	
20	GCC	0	5,5	05/fev			8	CBE	0	5,5	25/nov	Futuro-6-B	
21	HCS	4	5,5	02/jan	Futuro-6-A	1	10	CDTN	1	7	01/jan	Futuro-6-B	
22	HCS	3	6	07/jul	Futuro-6-A	2 e 3	11	CDTN	0	6	05/fev	Futuro-6-B	
23	HCS	0	7	05/abr			13	CEV	1	5	07/jul	Futuro-6-B	
24	HCT	1	7	08/mar	Futuro-6-A		14	CEV	0	7	05/abr	Futuro-6-B	
25	HCT	1	5	09/out			16	CNRM	1	5,5	09/out	Futuro-6-B	
26	HCT	0	6	25/nov			17	CNRM	0	5	25/nov	Futuro-6-B	
27	JO	Sem atletas desta idade					19	GCC	3	6	01/jan	Futuro-6-B	
28	SCDGR	3	7	02/jan	Futuro-6-A		20	GCC	0	5,5	05/fev	Futuro-6-B	
29	SCDGR	1	6	07/jul			23	HCS	0	7	05/abr	Futuro-6-B	
30	SCDGR	0	5,5	05/abr			25	HCT	1	5	09/out	Futuro-6-B	
31	SCT	1	7	08/mar	Futuro-6-A		26	HCT	0	6	25/nov	Futuro-6-B	
32	SCT	1	5	09/out			29	SCDGR	1	6	07/jul	Futuro-6-B	
33	SCT	0	6	25/nov			30	SCDGR	0	5,5	05/abr	Futuro-6-B	
34	UDC	2	5,5	03/dez	Futuro-6-A		32	SCT	1	5	09/out	Futuro-6-B	
35	UDC	1	5	01/jan			33	SCT	0	6	25/nov	Futuro-6-B	
36	UDC	0	7	05/fev			35	UDC	1	5	01/jan	Futuro-6-B	
37	UDRZA	1	7	02/jan	Futuro-6-A		36	UDC	0	7	05/fev	Futuro-6-B	
38	UDRZA	1	6	07/jul			38	UDRZA	1	6	07/jul	Futuro-6-B	
39	UDRZA	0	5,5	05/abr			39	UDRZA	0	5,5	05/abr	Futuro-6-B	
40	UDRZA	0	5,5	05/jan			40	UDRZA	0	5,5	05/jan		
41	UFE	1	6	08/mar	Futuro-6-A		42	UFE	1	5,5	09/out	Futuro-6-B	
42	UFE	1	5,5	09/out			43	UFE	0	5	25/nov	Futuro-6-B	
43	UFE	0	5	25/nov			44	UFE	0	5	05/jan		
44	UFE	0	5	05/jan									

ARTIGO 5º - REAJUSTE DOS GRUPOS

No caso de desistência de algum atleta do projeto, o clube deverá informar a Comité Técnico Desportivo da APR, 15 dias antes da data do reajuste dos grupos.

No caso de existirem desistências, a cada 3 meses os grupos serão reajustados, tendo em conta os dados registados no início do ano (níveis e testes físicos/patinagem).

ARTIGO 6º - OPERACIONALIZAÇÃO

6.1 - Atividades

Neste projeto estão previstas realizarem-se as seguintes atividades:

- Treino Inicial de seleção de atletas;
- Aulas Online (Flexibilidade e/ou Coreografia e/ou Físicas e/ou Nutrição);
- Estágio(s);
- Treino(s) conjunto.

6.2 - Forma de participação de cada grupo nas atividades

	Futuro 6-A e Futuro 7-A		Futuro 6-B e Futuro 7-B		Futuro 6-C e Futuro 7-C	
Atividade	Participação	Observações	Participação	Observações	Participação	Observações
Treino Inicial de Seleção de Atletas	Sim	-----	Sim	-----	Sim	-----
Aulas Online	Sim	Monitorizados	Sim	Controlo Assiduidade	Sim	-----
Estágios	Sim	Redução 50% do Valor	Talvez	Se Houver Vaga	Talvez	Se Houver Vaga
Treino Conjunto	Sim	-----	Não	-----	Não	-----

ARTIGO 7º - CALENDARIZAÇÃO

A calendarização será anexada ao regulamento.

ARTIGO 8º - CONTROLO E MONITORIZAÇÃO

O controlo e monitorização ficará a cargo da Comissão Técnica da APR / Comité Técnico Desportivo da APR.

Entroncamento, 16 de Abril de 2021

Versão: 1